MUNICÍPIO DE LUZERNA
Aviso de Contratação Direta – Lei 14.133/21

Processo Licitatório nº 041/2026 - PML
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 - PML

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, representada neste ato pelo sua Secretária, Sra. DIRCE DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA, informa que foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação para futura formalização de Contrato, a ser celebrado com a instituição abaixo informada, de modo que se torna pública a Justificativa da Inexigibilidade, que tem por objeto a "*Contratação de entidade desportiva para prestação de serviços de inscrição e arbitragem, necessárias à participação de atletas e equipes do Município de Luzerna na Liga Catarinense de Futsal - Temporada 2026".*

Da Contratada: LIGA CATARINENSE DE FUTSAL - LCF, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.245/0001-59, com sede na a. Independência, nº 570, Centro, Saudades/SC, CEP 89.868-000**.**
Valor total contratado: R$ 26.500,00
Fundamento legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tal justificativa está disponível no site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br > Transparência > Licitações > Inexigibilidade, bem como o processo digital pode ser acessado na íntegra diretamente pela plataforma *e-Ciga*: https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/436b4612-e479-4850-bfde-aa829ab3a37c.

Nos termos do art. 165, inc. I, "c", da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos ao presente, que deverão ser efetuados por *e-mail* para debora@luzerna.sc.gov.br, aos cuidados da Agente de Contratação – Debora Tais Menlak Espinoza. Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o processo será adjudicado e homologado.

Luzerna (SC), 31 de março de 2026.

Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva
Secretária de Educação, Cultura e Esportes